LEI Nº 2841, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente,um crédito adicional Suplementar na importância de R$ 7.046,44 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	358	28.846.0001.0003.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD	7.046,44
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		002 033	RECURSOS PROPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	35	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	-7.046,44
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		002 033	RECURSOS PROPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de abril de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2841**	**20/04/2021**

ID: **91202**
CRC: **E59402D1**
Processo: **1-1002/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **20/04/2021 10:45:18** Finalização: **20/04/2021 10:47:29**

Processo Documento

MD5: **26674043A0670D09074A123D3DAA9131**

SHA256: **543A37D1C37B18DCFD0D29E2136CB881900F9C3D0BAD54C606FA02148DAD3BDC**

Súmula/Objeto:

LEI 2841 DE 20.04.2021 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR PL 2674 SEMAD PROC 1002-21

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	20/04/2021 10:45:18

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	20/04/2021 10:45:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	20/04/2021 10:55:17

Lei 2841 de 20/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 91202 e o CRC E59402D1.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 20/04/21 A 12/05/21
Aliséia V. Gonçalves
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1130
De: 20/04/2021 A 12/05/2021
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019